IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL NAS RUAS DA SEDE E LIMPEZA DO CANAL DE ÁGUA PLUVIAL COM RETIRADA MANUAL DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

Descrição da Necessidade

A ausência ou insuficiência de serviços regulares de capina manual nas ruas da sede do Município de Cariré-CE tem contribuído para o crescimento de vegetação indesejada em vias e espaços públicos, ocasionando o comprometimento das condições de limpeza e conservação urbana. O acúmulo de mato nas margens e áreas adjacentes às ruas pode prejudicar a circulação de pedestres, a visibilidade dos usuários das vias e a adequada manutenção dos espaços públicos, além de afetar a aparência e as condições gerais de salubridade da sede municipal.

Paralelamente, verifica-se a necessidade de manutenção das estruturas destinadas ao escoamento das águas pluviais, especialmente em razão do acúmulo de resíduos, materiais e entulhos nos canais de drenagem existentes na sede do Município. A presença desses materiais pode reduzir a capacidade de escoamento da água, dificultando o funcionamento adequado do sistema de drenagem e favorecendo a ocorrência de pontos de retenção e alagamentos durante períodos de chuvas.

O acúmulo de entulhos e resíduos nos canais de água pluvial também pode ocasionar impactos negativos à conservação da infraestrutura urbana, uma vez que a obstrução ou redução da seção de passagem da água pode aumentar a pressão sobre os dispositivos de drenagem e as áreas adjacentes. Tal situação demanda atenção contínua, considerando as condições climáticas do Município e a necessidade de preservar a funcionalidade das estruturas públicas destinadas ao manejo das águas pluviais.

A inexistência de uma atuação adequada e periódica sobre essas condições pode contribuir para a deterioração do ambiente urbano, o surgimento de áreas com vegetação excessiva, o acúmulo de resíduos e a redução da eficiência dos canais de drenagem. Além dos impactos relacionados à conservação das vias e dos equipamentos públicos, tais circunstâncias podem gerar transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando a capacidade de escoamento das águas se torna essencial para a segurança e a mobilidade urbana.

Dessa forma, identifica-se como problema a necessidade de assegurar condições adequadas de limpeza, conservação e manutenção das vias e dos canais de água pluvial localizados na sede do Município de Cariré-CE, diante da ocorrência de vegetação excessiva e do acúmulo de entulhos que podem comprometer a funcionalidade e a conservação da infraestrutura urbana. A situação exige atenção do Poder Público em razão dos possíveis prejuízos à mobilidade, à salubridade, à conservação dos espaços públicos e ao adequado escoamento das águas pluviais.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código SEIFFQQ

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE**	**PESO**
Baixa	**Rara** - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível** - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável** - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	**Praticamente Certa** - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE**	**PESO**
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	**CRÍTICO**	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**CRÍTICA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

MAPA DE GERENCIMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Dimensionamento inadequado dos quantitativos, da produtividade, das frentes de serviço e dos pontos críticos de capina e limpeza do canal, resultando em contratação insuficiente ou superior à necessidade real.

	Impacto	**Probabilidade**
	Médio	Baixa

Causas

O risco pode decorrer de levantamento preliminar incompleto das extensões das vias e do canal, ausência de memória de cálculo dos quantitativos, definição genérica da frequência dos serviços, baixa precisão na estimativa do volume de entulho a remover e insuficiente detalhamento do apoio operacional do caminhão basculante. Como consequências, podem ocorrer proposta inexequível, necessidade de paralisações, falhas na cobertura das áreas prioritárias, aditivos evitáveis, atraso no restabelecimento das condições de salubridade e drenagem, aumento de custo administrativo e manutenção do risco de obstrução e alagamentos.

Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Realizar vistoria técnica completa nas ruas e no canal antes da licitação, consolidar memória de cálculo com extensão, áreas, trechos críticos, estimativa de volume de resíduos e produtividade esperada, definir no termo de referência a frequência mínima, os critérios de medição por trecho efetivamente executado, o padrão de acabamento, o prazo de mobilização, a capacidade mínima do caminhão basculante e a metodologia de execução por rota ou setor. Validar os quantitativos e o modelo de	Secretário(a)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código SEIFFQQ

execução por conferência interna formal antes da publicação do edital.	
Monitoramento	**Responsável**
Monitoramento quinzenal na fase preparatória e mensal na execução, com conferência documental dos quantitativos, revisão dos trechos críticos após chuvas ou crescimento acelerado da vegetação, registro fotográfico georreferenciado quando possível, comparação entre medições previstas e executadas e atualização do mapa de riscos em caso de divergência relevante ou necessidade de ajuste operacional.	Secretário(a)

Risco Médio - Execução dos serviços em padrão inferior ao contratado, com capina incompleta, limpeza parcial do canal, retirada insuficiente de entulho ou atrasos recorrentes no cronograma.

	Impacto	**Probabilidade**
	Alto	Baixo

Causas
O risco pode ser causado por mobilização de equipe em número inferior ao necessário, uso inadequado do caminhão basculante, falhas de supervisão da contratada, ausência de programação por frentes de serviço, medições sem evidências objetivas e fiscalização insuficiente quanto à qualidade e tempestividade dos serviços. Como efeitos, podem permanecer vegetação e resíduos nas vias e no canal, ocorrer obstrução do escoamento pluvial, aumento do risco de alagamentos, reclamações da população, glosas e conflitos contratuais, necessidade de refazimento de serviços e prejuízo à continuidade do atendimento do interesse público.

Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Estabelecer plano executivo com cronograma por setores, metas físicas, sequência de limpeza, pontos de descarga autorizados e responsáveis de campo. Exigir da contratada relatório diário de produção, relação nominal da equipe alocada, identificação do veículo utilizado e comprovação do transporte do material removido. Vincular a medição ao cumprimento de critérios objetivos de qualidade, extensão atendida, remoção integral dos resíduos e liberação adequada do fluxo no canal, com registros fotográficos antes e depois e termo de recebimento por trecho. Aplicar tempestivamente glosas, notificações e demais medidas contratuais em caso de inconformidade.	Secretário(a)
Monitoramento	**Responsável**
Monitoramento diário durante a execução em campo e consolidação semanal em relatório da fiscalização, com checklist de qualidade, conferência de trechos executados, medição física, verificação do cumprimento do cronograma e registro das não conformidades com prazo definido para correção. Reavaliar o risco após eventos relevantes, especialmente chuvas intensas, aumento do volume de resíduos ou reincidência de falhas da contratada.	Secretário(a)

Risco Médio - Destinação inadequada dos resíduos e entulhos removidos ou manejo operacional inseguro durante o transporte e a limpeza, gerando passivo ambiental, acidentes e interrupção dos serviços.

	Impacto	**Probabilidade**
	Alto	Baixa

Causas
O risco pode decorrer de ausência de definição prévia do fluxo de carga, transporte e descarte, falhas de segregação e acondicionamento do material retirado, operação do caminhão sem controle de rotas e viagens, insuficiência de sinalização das áreas de trabalho e baixa observância de procedimentos de segurança pela contratada. As consequências incluem descarte irregular, autuações administrativas, acidentes com trabalhadores e transeuntes, danos a bens públicos ou privados, paralisação parcial da execução, retrabalho, responsabilização contratual e agravamento das condições sanitárias locais.

Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Definir no termo de referência e no contrato a rotina de coleta, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, com indicação formal do local de descarte admitido pela administração e comprovação de cada viagem realizada. Exigir plano de segurança operacional com sinalização dos trechos em serviço, uso de equipamentos de proteção, procedimentos de carga e descarga e orientação da equipe antes do início das atividades. Manter controle de viagens do caminhão, registros de volume retirado, roteiro executado e evidências de descarga, além de inspeções periódicas sobre conformidade operacional e segurança.	Secretário(a)
Monitoramento	**Responsável**
Monitoramento semanal por análise dos comprovantes de transporte e descarte, inspeções em campo por amostragem, conferência de ocorrências de segurança, verificação do uso de sinalização e equipamentos de proteção e registro imediato de incidentes para adoção de correções. O risco deve ser revisto sempre que houver acidente, descarte irregular identificado ou alteração relevante no local de destinação dos resíduos.	Secretário(a)

CARIRÉ - CE, 18 DE AGOSTO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código SEIFFQQ



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
18/08/2026

Hash criptográfico do documento:
f77db11f846e984d976d51bf7d712ff1be0ab3615fbf77e9f7be0e5193e78461

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código SEIFFQQ por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/SEIFFQQ/verify